



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 067/2019

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor **RODRIGO LOPES DE AGUIAR**, matrícula 3339, ocupante do cargo de Motorista Categoria B, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia **18 de dezembro de 2019**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 20 de dezembro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

